



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto de Nº 08/2021 de 01 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre Composição da Comissão de Pregão e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 09/2021 de 01 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre Composição da Comissão de Licitação e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 10/2021 de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e adota outras providências.
- **Decreto de Nº 11/2021 de 04 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria e adota outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 08/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Pregão e adota outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

- a - GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS— Pregoeiro
- b – MAGNUM SOUZA ALMEIDA – Membro da Equipe de Apoio
- c – MONICA SANTOS TEIXEIRA SOUZA - Membro da Equipe de Apoio
- d – JOSILENE ALMEIDA SANTOS - Suplente
- e –NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – O Pregoeiro poderá ser substituído em seus impedimentos, pelo membro MAGNUM SOUZA ALMEIDA.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão de Pregão receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 10.520/2002, 8.666/93 e 123/93.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 01 de janeiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO DE Nº 09/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Composição da Comissão de Licitação e adota outras providências .”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal em especial do art. 113, II, “c” da Lei Orgânica Municipal, do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Varzedo, cujos membros são relacionados a seguir:

I – Membros:

- a – GILBERTO PAIXÃO AZEVEDO DOS SANTOS – Presidente
- b – MAGNUM SOUZA ALMEIDA – Membro
- c – JOSILENE ALMEIDA SANTOS – Membro
- d – MONICA SANTOS TEIXEIRA SOUZA - Suplente
- e – NILDEANE DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES – Suplente

Parágrafo único – Na ausência do Presidente da Comissão a Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado na alínea “b” do inciso I deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades prevista na Lei Federal nº 8.666/93, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 01 de janeiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 10/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Técnico e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Srº CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 11/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita LETICIA DE JESUS SANTOS para Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/01/2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020